



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 019/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e Resolução 041, de 30 de junho de 1998,

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido diárias a Vereador, abaixo denominado pelo prazo e quantidade constantes, em deslocamento a Cidade de Foz do Iguaçu/Pr, para participação de Seminário sobre Seminário “A GESTÃO DE TRANFERENCIAS VOLUNTARIAS SOB A ÓTICA DO NOVO MARCO REGULATORIO APLICADO A TECEIRO SETOR (LF 13.019/2014)”, promovido pelo FG Instituto Brasileiro de Assessoria, Treinamentos e Pesquisas Ltda. – ME.

I – Delmar Fincke, período de 14 a 17 de abril de 2015, totalizando 03 (três) diárias

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2015.

DIRCEU ANDERLE
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
ELETRÔNICO Nº 651
DE 14/04/15 FL. 01/15
Am
VISTO